



Universidade do Minho

Departamento de Engenharia Civil

Direção de Curso do Mestrado Integrado em Engenharia Civil

# **Projeto (Dissertação)**

**Unidade curricular do 5ºano, 2ºsemestre  
Ano Letivo 2016/2017**

Normas de Funcionamento, Formatação da Dissertação  
e Sistema de Avaliação

## **ENQUADRAMENTO**

A unidade curricular (UC) Projeto está inserida no 2º semestre do 5º ano curricular do Mestrado Integrado em Engenharia Civil (MIEC) da Universidade do Minho (UM). Esta UC é obrigatória e surge no plano curricular de todos os Perfis do 5ºano do curso.

A UC não possui nenhuma carga letiva semanal atribuída uma vez que funciona apenas segundo Orientação Tutorial. Aos alunos que obtenham aprovação a esta UC serão conferidos 30 ECTS. O objetivo fundamental desta UC é a redação e defesa de uma Dissertação original. Essa Dissertação constitui um documento de síntese do trabalho de projeto ou investigação realizado, de acordo com as regras estabelecidas para a sua submissão à defesa em Prova Pública.

O trabalho de dissertação incide essencialmente na implementação das tarefas propostas para a prossecução dos resultados esperados segundo o estabelecido no Plano de trabalhos para a Dissertação aprovado pelo Conselho Pedagógico da Escola de Engenharia.

Deste modo, a UC visa validar que o aluno sabe aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo. Deverá ainda permitir ao aluno desenvolver a sua capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem. Fundamental será também o aluno demonstrar capacidade para comunicar as suas conclusões e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, de uma forma clara e sem ambiguidades, permitindo abranger uma audiência que inclua quer a especialistas, quer não especialistas.

## **TEMAS DE DISSERTAÇÃO**

A proposta e atribuição de temas relativos aos problemas a estudar em cada um dos Perfis serão coordenadas pela Direção de Curso conjuntamente com a coordenação de cada um dos Perfis e decorrerá das propostas formuladas pelos Doutores do Departamento de Engenharia Civil e dos Centros de Investigação ISISE e CTAC. A proposta de temas deverá ser a adequada ao número de alunos inscritos em cada um dos Perfis e será formalizada por cada um dos Doutores do DEC. Caso algum Perfil entenda como oportuno fazer uma primeira subdivisão dos alunos por grandes áreas temáticas dentro do Perfil, antes da atribuição dos temas propriamente ditos, essa etapa será coordenada de forma individual e direcionada aos alunos do Perfil. Também, pontualmente, poderá ocorrer a atribuição de um Tema a um determinado aluno em resultado de um processo casuístico de definição de um tema e se o aluno e o orientador acordarem conjuntamente nessa proposta (que terá que ser sempre validada pelo Diretor de Curso).

Os temas serão atribuídos em período definido para o efeito durante o 1º ou 2º semestre do ano letivo e vincularão os alunos e respetivos Orientadores para o desenvolvimento do Plano da Dissertação. A validade da atribuição do Tema apenas diz respeito ao ano em curso, pois a continuidade do desenvolvimento do mesmo no ano letivo subsequente está condicionado pela anuência do Orientador.

## **ORIENTAÇÃO**

A orientação da Dissertação rege-se pelas normas em vigor na UM para os cursos de Mestrado Integrado. As mesmas regras são extensíveis, com as devidas adaptações, à orientação tutorial durante a preparação do Plano de Dissertação.

Logo após a atribuição do tema de Dissertação a cada aluno, o processo de orientação conducente à Dissertação tem início com a preparação do Plano da Dissertação. Contudo, a efetivação da orientação apenas decorre do processo de aprovação do Plano de Dissertação por parte do Conselho Pedagógico da Escola de Engenharia (CPEEng).

## **PLANO DE DISSERTAÇÃO**

O documento relativo ao Plano de Dissertação deverá caracterizar detalhadamente o projeto de pesquisa, apresentar uma breve discussão sobre as metodologias que serão adotadas no trabalho de investigação e identificar os resultados previstos e sobre os quais incidirá a análise

crítica da dissertação. Deve, ainda, identificar e calendarizar as tarefas a implementar para o estudo e conceção de uma solução para o problema proposto. Sempre que aplicável, as tarefas devem descrever os meios experimentais necessários e a sua disponibilidade.

Tendo em vista assegurar uma uniformidade dos Planos de Dissertação entregues pelos alunos do curso será disponibilizado um *template* que definirá a estrutura e formatação do documento a entregar.

A pesquisa de informação e bibliografia pertinente para a preparação e elaboração do Plano de Dissertação deverá ser desenvolvida pelo aluno sob supervisão do seu orientador. Durante o período de desenvolvimento dos trabalhos devem realizar-se reuniões entre o aluno e o orientador para acompanhamento dos mesmos: (i) de forma a definir e/ou clarificar os objetivos a atingir; (ii) para avaliação dos progressos conseguidos e definição dos trabalhos ainda a realizar; (iii) para validação dos documentos ou identificação de correções finais antes da entrega.

## 1. NORMAS DE FUNCIONAMENTO E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Cumpra-se o estipulado no “Regulamento Académico da Universidade do Minho” (RAUM) em vigor na Universidade do Minho. Os instrumentos de avaliação e respetiva metodologia têm por base o disposto no referido regulamento. Contudo, atendendo a que o elemento de avaliação definido é uma Dissertação, a forma de avaliação da UC não pressupõe a realização de exame. Deste modo a obrigatoriedade de tornar públicas a avaliação até 5 dias úteis antes do início do período de exames não se aplica.

A UC desenrola-se segundo um modelo de aprendizagem específico, em que é efetuado um acompanhamento individual de cada aluno pelo seu orientador (supervisor) e serão explorados conteúdos específicos para o tema de Dissertação em causa.

Os conteúdos programáticos de Projeto são conteúdos específicos a cada aluno em função do tema de dissertação atribuído.

## 2. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Atendendo a que o principal objetivo da presente UC é a elaboração de uma Dissertação, esse será o elemento de avaliação único.

Em termos de prazo de entrega da Dissertação e requerimento para a realização das provas, cumpre-se o prazo estipulado no Calendário Escolar aprovado na UM para ciclos de estudo integrados.

Para o ano letivo 2016/17, são estipuladas 3 fases de entrega da Dissertação e realização de Provas de Defesa:

Fase	Data limite de entrega na Direção de Curso	Prova de Defesa
1ª - julho	11 de julho de 2017	24 e 25 de julho
2ª - setembro	14 de setembro de 2017	28 e 29 de setembro
3ª - outubro	31 de outubro de 2017 – data limite, conforme calendário escolar de 2016/17	20 a 30 de novembro

Logo após a entrega da Dissertação a Comissão Diretiva analisará o documento e, caso a qualidade e organização do mesmo suscite fundamentadas dúvidas, o aluno e respetivo orientador serão alertados para a necessidade de ser efetuada uma revisão, e nesse caso será entregue ao aluno e respetivo orientador uma lista que identifica os aspetos a serem corrigidos para que a Dissertação possa ser aceite. Assim, é fundamental que todos os alunos entreguem os exemplares da Dissertação apenas após validar que os quesitos formais identificados na secção 3 foram escrupulosamente cumpridos, bem como validar os mesmos através da Check-list preparada para o efeito. Se a entrega da versão final da Dissertação, quando o aluno for obrigado a fazer a revisão do documento, comprometer a realização da Prova nas datas identificadas para fase em questão, a marcação da mesma será agendada para a fase seguinte.

[Check-list](#)

A Dissertação será avaliada segundo as regras previstas na UM para a realização de provas públicas de ciclos de estudo conducentes à obtenção do grau de Mestre: a responsabilidade da avaliação do conteúdo científico e técnico do trabalho apresentado às Provas Públicas pelo aluno (Candidato) é da responsabilidade do Júri e deverá respeitar as normas em vigor na UM e o modelo de avaliação específico aprovado para o Mestrado Integrado em Engenharia Civil.

A UC relativa ao desenvolvimento da Dissertação possui um regime especial para melhoria de nota. Assim, para que um aluno efetue melhoria de nota a Projeto terá que apresentar uma Dissertação com tema diferente do inicial. Contudo, justifica-se referir que um processo de melhoria de nota, que envolve a decisão do aluno e também deve comprometer diretamente o respetivo orientador, deve ser entendido como uma situação excecional ao regular funcionamento da UC de Projeto.

### 3. REGRAS PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DA DISSERTAÇÃO

A Dissertação deverá ter a seguinte estrutura e sequência de conteúdos, começando sempre cada um deles em página ímpar (frente):

- i. Capa e lombada segundo as normas aprovadas pela Universidade do Minho para a formatação das Dissertações de Mestrado (*ver parágrafo seguinte*);
- ii. Agradecimentos, até 500 palavras (*facultativo*);
- iii. Resumo de  $\frac{3}{4}$  de página A4 no máximo e 5 Palavras-Chave, em língua portuguesa;
- iv. Resumo de  $\frac{3}{4}$  de página A4 no máximo e 5 Palavras-Chave, em língua inglesa;
- v. Índice;
- vi. Índices com lista de quadros, figuras e abreviações, se aplicável;
- vii. Texto principal que não deverá ultrapassar 80 páginas (*este número máximo de páginas é indicativo, ficando à consideração do Orientador validar a dimensão final do documento*);
- viii. Referências Bibliográficas e Lista de Sites consultados;
- ix. Anexos, se existirem, que não devem ultrapassar as 25 páginas (*este número máximo de páginas é indicativo, ficando à consideração do Orientador validar a dimensão final do documento*).

Justifica-se referir que a descrição do item *i* apenas diz respeito à versão final da Dissertação. Neste âmbito, o documento entregue aquando do requerimento de provas é considerado provisório, uma vez que durante a defesa podem vir a ser sugeridas pelo Júri alterações ao mesmo. Neste contexto, a versão provisória da Dissertação poderá ser entregue com uma encadernação mais simples, por exemplo, térmica ou com argolas em espiral. Contudo, de forma a manter uma imagem identitária e homogénea, a capa do documento e a 1ª página devem seguir o formato preconizado nas regras da UM para a capa e para a folha de rosto.

Após a defesa o aluno fica obrigado a entregar uma versão definitiva da Dissertação formatada segundo o Despacho RT-32/2005, de 14 de Junho, que determina a adoção das normas para a formatação das teses de Mestrado e Doutoramento da Universidade do Minho. Assim, o aluno deverá entregar um exemplar da Dissertação em versão digital (CD ou DVD), segundo as normas preconizadas no referido Despacho. Só após esta entrega será lançada a classificação na pauta dos Serviços Académicos.

Em relação à estrutura do documento, o texto principal deve estar dividido em secções e subsecções estruturadas de forma a permitir uma correta identificação do problema estudado, respetiva componente de carácter teórico, seleção de metodologias necessárias à abordagem adotada, apresentação e discussão de resultados obtidos e conclusões.

Assim, depois de identificado o projeto de pesquisa deverá ser apresentada uma análise sobre o seu enquadramento e atualidade relativamente ao estado da arte, consubstanciada numa correta e atualizada síntese de informação e bibliografia relevante. Também deve apresentar uma breve discussão sobre as metodologias adotadas no trabalho de investigação.

Deve, ainda, analisar a solução para o problema proposto e respetiva implementação. De seguida, deve identificar os resultados obtidos e apresentar uma análise crítica sobre os mesmos. Por fim, deve formular um conjunto de conclusões e apresentar possíveis trabalhos futuros.

O trabalho decorrente da implementação do Plano aprovado deverá ser desenvolvido pelo aluno sob supervisão do seu orientador. Durante o período de desenvolvimento dos trabalhos devem realizar-se reuniões entre o aluno e o orientador para acompanhamento dos mesmos: (i) de forma a definir e/ou clarificar os objetivos a atingir; (ii) para avaliação dos progressos conseguidos e definição dos trabalhos ainda a realizar; (iii) para validação da Dissertação ou identificação de correções finais antes da entrega.

Os dois itens seguintes apresentam um conjunto de orientações tendo em vista uniformizar a formatação das Dissertações a apresentar pelos alunos do Mestrado Integrado em Engenharia Civil.

### 3.1 Aspetos gerais

A capa da Dissertação deve seguir as regras previstas nas normas para a formatação das teses de Mestrado e Doutoramento da Universidade do Minho.

A proposta de paginação apresentada em seguida é feita admitindo que o documento será impresso em frente e verso. Caso seja adotada uma impressão apenas de frente, devem ser feitas as adaptações necessárias.

A primeira página (frente), sem numeração, corresponderá à folha de rosto e identificará o Título, o aluno e o(s) orientador(es). Esta página deverá seguir as normas estipuladas para a folha de rosto das Dissertações da UM.

Na terceira página (frente), em numeração romana minúscula, devem constar os Agradecimentos (se aplicável) que não devem ultrapassar as 500 palavras.

Nas quinta e sétima páginas (frente) devem constar as duas versões do resumo, uma redigida em Português e outra em Inglês. Cada uma das versões do resumo deverá ter uma extensão máxima de 400 palavras e deverá ser seguida por um conjunto de até cinco palavras-chave.

Na nona página (frente) deve constar o índice geral do documento apresentado.

Na décima primeira página (frente) deve constar o índice de figuras (caso se aplique), que será seguido imediatamente pelo índice de quadros (caso se aplique).

As páginas segunda, quarta, sexta e décima devem ser deixadas em branco.

Na primeira página de frente após os índices deverá começar o corpo do texto propriamente dito. Iniciando nova numeração de páginas e adotando numeração árabe.

O corpo do texto da Dissertação deve integrar os seguintes elementos:

- i) Introdução - com a apresentação do tema que será tratado;
- ii) Revisão do estado de arte - que consiste na realização de uma recensão da literatura existente sobre o tema;
- iii) Metodologia da investigação - com a explanação da metodologia adotadas no desenvolvimento dos trabalhos;
- iv) Objeto de Estudo - Apresentar o objeto de estudo, salientando a forma como está organizado e explorado. Destacar de que forma os aspetos principais dos temas teóricos abordados no(s) cap.(s) anterior(es) é(são) utilizado(s) na aplicação desenvolvida. Abordar sinteticamente todas as dimensões em que o caso de estudo é avaliado. Apresentar a informação utilizada para a aplicação do caso de estudo. Remeter informação mais detalhada para anexo. Detalhar a forma como a informação foi recolhida e qual a sua qualidade. Aplicar e discutir a utilização de informação de acordo com o respetivo contexto teórico. Análise detalhada dos resultados obtidos.
- v) Conclusões - Apresentar uma síntese do trabalho desenvolvido, desde a formulação teórica até à discussão do caso de estudo. Confrontar os resultados obtidos tendo por base a

formulação teórica e os aspetos críticos identificados no caso de estudo. Salientar as principais conclusões do trabalho. Evidenciar possíveis trabalhos futuros, tendo por base o trabalho apresentado na Dissertação.

vi) Referências bibliográficas – deverá ser anexado uma lista com as referências adotadas ao longo do texto, com especial relevo para referências internacionais e recentes sobre o tema da investigação.

vii) Lista de Sites consultados – se aplicável, deverá ser anexada uma lista com a indicação dos endereços web dos sites consultados indicando de forma explícita a data em que os mesmos foram consultados.

### 3.2 Normas para a formatação

O texto deverá ser redigido em formato A4, orientação *portrait*, com as margens esquerda e direita de 2cm e superior e inferior de 2,5cm, ficando ainda uma margem de 1cm para a encadernação (pelo que a margem esquerda deve ter no total 3cm).

Recomenda-se que o corpo do texto seja impresso em frente e verso, que tenha o tipo de letra tenha uma dimensão de 12pt em letra tipo *times new roman*, e de 8pt para a letra das notas de rodapé. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.

Deve ser colocada uma linha de separação entre os parágrafos e o texto a iniciar logo no início de cada parágrafo.

Com exceção da primeira página que não deve ser numerada, as restantes páginas devem ser numeradas de acordo com os seguintes critérios:

i) as páginas iniciais (agradecimentos, resumo e índices) devem ser numeradas usando numeração romana minúscula;

ii) as restantes páginas devem ser numeradas em algarismos árabes, reiniciando a numeração.

Os títulos e subtítulos devem ser numerados de uma forma decimal e através de algarismos árabes. Devem ter uma dimensão de 14pt, salientados a **negrito**, com um espaçamento de 12pt a seguir.

Os títulos principais devem ser escritos em letra maiúscula e os títulos secundários devem ser escritos em letra maiúscula e minúscula.

Antes de um título principal devem ser deixadas duas linhas em branco e antes de um título secundário deve ser deixada uma linha em branco.

Os Quadros e Figuras devem ser centrados no texto e numerados.

Os títulos das Figuras devem ser colocados abaixo das mesmas e devem ter uma dimensão de 12pt, com um espaçamento de 6pt antes e a seguir.

Os títulos das Quadros ou Tabelas devem ser colocados acima dos mesmos e devem ter uma dimensão de 12pt, com um espaçamento de 6pt a seguir.

As equações devem ser centradas no texto e numeradas.

A numeração deve fazer-se na mesma linha da equação, através de um número colocado entre parêntesis e alinhado à direita.

Fica ao critério do alunos adotar um cabeçalho e/ou rodapé personalizado.

## 4. REGRAS SOBRE AS PROVAS DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO

A avaliação da Dissertação decorre da sua apreciação pelo júri da prova pública e da sua defesa. Contudo, a avaliação resulta de várias componentes a serem apreciadas pelos membros do júri. Uma componente é a qualidade intrínseca ao documento escrito e que reflete o trabalho de investigação desenvolvido e a capacidade do candidato em expressar por escrito a síntese de um trabalho de cariz científico/técnico. Uma segunda componente é discussão pública propriamente dita, a qual se pode dividir em duas partes: a apresentação oral de

síntese do trabalho desenvolvido e revertido para a Dissertação; e o período de discussão subsequente em que todos os membros do júri podem questionar o candidato a fim de esclarecer dúvidas resultantes de aspetos menos claros da Dissertação ou da apresentação oral.

A prova pública não pode exceder em circunstância alguma a duração de 90 minutos. Contudo, é recomendável que a sua duração seja de cerca de 60 minutos. A primeira fase da prova deve compreender uma apresentação oral, conforme referido no parágrafo anterior. Essa apresentação deve ter a duração máxima de 15 minutos, que devem ser escrupulosamente cumpridos e controlados pelo presidente do júri. Após a apresentação, durante o restante tempo previsto para a prova, será realizada uma discussão sobre os conteúdos da Dissertação. Durante esse período o candidato dispõe do mesmo tempo de resposta que os membros do júri possuem para a formulação das questões, ou seja, 22,5 minutos para cada uma das partes. O período de discussão servirá para esclarecer aspetos que tenham suscitado dúvidas aos membros do júri e dessa forma consolidarem a sua avaliação.

A formatação e organização da apresentação é de formato livre, desde que clara e seguindo uma expressão gráfica perceptível. Salienta-se que a apresentação deverá ser disponibilizada pelo aluno em formato digital de forma a ser apresentada através de um projetor multimédia.

Concluída a prova, o júri reúne para a sua apreciação e deliberação através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

Da prova e da reunião do júri é lavrada ata, da qual constarão, obrigatoriamente, os votos emitidos por cada um dos seus membros e a respetiva fundamentação.

Tendo por base a apreciação de cada um dos membros do júri (com igual peso), a Dissertação apresentada e defendida pelo aluno obterá uma classificação na escala 0 a 20 valores. Esta classificação resultará da classificação atribuída à Dissertação e à apresentação e discussão pública com os pesos de 60 % e 40%, respetivamente.

Uma atenção particular deverá ser dada ao plágio. Qualquer situação de plágio deverá ser identificada pelos membros do júri e refletir-se-á numa classificação negativa, ou seja, inferior a 10 valores segundo a escala prevista para a avaliação.

De forma a adotar um modelo de avaliação comparável e coerente para a apreciação da Dissertação, são propostos critérios de avaliação da Dissertação e respetivos pesos relativos, conforme estabelecido no Quadro 1, adotando a escala de avaliação definida nesse mesmo quadro. A grelha de avaliação será preenchida individualmente pelo orientador e pelo arguente. Sempre que oportuno, os avaliadores podem acrescentar à sua avaliação um conjunto de comentários redigidos em formato livre, que será anexo ao processo de avaliação e transmitido ao aluno. As grelhas e a informação complementar deverão ser entregues ao presidente do júri antes do início da prova de defesa da Dissertação, o qual anexará à ata respetiva.

Também para a avaliação da apresentação e desempenho do candidato durante o período de apresentação oral e de discussão, são propostos critérios de avaliação e os pesos relativos preconizados no Quadro 2, adotando a escala de avaliação definida nesse mesmo quadro. A grelha de avaliação será preenchida individualmente por cada um dos membros do júri imediatamente após a conclusão da discussão pública. Sempre que oportuno, os membros do júri podem acrescentar à sua avaliação um conjunto de comentários redigidos em formato livre, que será anexo ao processo de avaliação e transmitido ao aluno. As grelhas e a informação complementar serão anexadas à ata respetiva pelo presidente do júri.

Salienta-se, contudo, que ao Júri assiste a condição inequívoca de avaliar a Dissertação e o desempenho do aluno durante a Prova de acordo com as classes de classificação preconizadas pelo artigo 17º do Decreto de Lei nº 42/2005, de 22 de fevereiro, que propõe uma menção qualitativa segundo quatro classes de classificação: Suficiente – 10 a 13 valores; Bom – 14 a 15 valores; Muito Bom – 16 a 17 valores; Excelente - 18 a 20 valores.

Neste contexto, e tendo em vista garantir que os trabalhos de maior mérito devem ter classificações de maior valoração, a classificação de Excelente deve ser adotada quando a Dissertação apresenta uma qualidade elevada e aborda tema de reconhecido nível de dificuldade por se debruçarem sobre componente de carácter teórico, laboratorial, experimental ou de simulação que permitam aplicar conhecimentos na resolução de problemas novos e segundo um rigor científico/técnico evidente.

Quadro 1 – Grelha de avaliação da Dissertação

Critérios	Peso relativo	Apreciação de cada critério (*)						
		7	9	11	13	15	17	20
Formulação dos objetivos	5%							
Hipóteses e metodologias escolhidas	10%							
Análise do problema em estudo e justificação da solução escolhida	10%							
Qualidade e pertinência da seleção de informação e bibliografia – Estado da Arte	15%							
Pertinência e qualidade dos resultados	15%							
Conclusões	15%							
Perspetivas de desenvolvimentos futuros	5%							
Nível de dificuldade do tema	5%							
Qualidade, estrutura e coerência entre as diversas secções do texto principal	10%							
Espírito de síntese	5%							
Criatividade e espírito crítico	5%							
Nota *: a apreciação de cada critério segue a seguinte escala qualitativa que se traduz na escala numérica proposta: Fraco – 7; Insuficiente – 9; Razoável – 11; Médio – 13; Bom – 15; Muito Bom -17; Excelente – 20 (para situações de uma qualidade insuperável).								

Quadro 2 – Grelha de avaliação da apresentação e discussão pública

Critérios	Peso relativo	Apreciação de cada critério (*)						
		7	9	11	13	15	17	20
Estrutura da apresentação e pertinência da informação apresentada	10%							
Base teórica apresentada de forma clara	10%							
Análise correta e clara das metodologias adotadas	10%							
Apresentação dos resultados de forma clara	10%							
Análise correta e pertinente das conclusões	15%							
Entendimento das questões formuladas	10%							
Seleção e estruturação da informação durante as respostas	15%							
Capacidade para o diálogo	10%							
Espírito de síntese	5%							
Criatividade e espírito crítico	5%							
Nota*: a apreciação de cada critério segue a seguinte escala qualitativa que se traduz na escala numérica proposta: Fraco – 7; Insuficiente – 9; Razoável – 11; Médio – 13; Bom – 15; Muito Bom -17; Excelente – 20 (para situações de uma qualidade insuperável).								



Não sendo obrigatório, pois como foi referido anteriormente, assiste ao Júri a condição inequívoca de avaliar a Dissertação e o desempenho do aluno durante a Prova, considera-se que um candidato que se proponha obter uma classificação de Excelente (18, 19 ou 20 valores) deverá complementar a Dissertação com a apresentação de uma proposta de artigo com reconhecida capacidade de divulgação em contexto de revistas científicas, sem que para tal seja necessária uma revisão profunda do mesmo. Para o efeito o aluno deverá entregar juntamente com os exemplares da Dissertação um número idêntico de exemplares desse artigo e uma lista em que identifique um conjunto de revistas em que o artigo poderá ser aceite para publicação. Esses elementos extra serão entregues aos membros do júri conjuntamente com os exemplares da Dissertação, os quais, se entenderem oportuno, se devem pronunciar de uma forma inequívoca quanto à qualidade da Dissertação e ao potencial de publicação do artigo.

Desta forma, tendo por base a qualidade científico/técnica da Dissertação, o desempenho na prova pública e, se aplicável, o rigor científico do artigo a publicar, o júri deverá pronunciar-se de uma forma inequívoca na fundamentação da votação quanto à classificação a atribuir.